

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-CGR, de 19 de fevereiro de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TERTULIANO DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444581, e, em seus impedimentos, a servidora ANA MARIA DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444092, para fiscalizarem o Contrato nº 327/2009, referente a fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados aos veículos das aldeias localizadas nos municípios de Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti – MS, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃOZINHO DA SILVA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-CGR, de 19 de fevereiro de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAIRSON FRANCISCO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0447459, e, em seus impedimentos, o servidor VALDIR EVANGELISTA ARAÚJO, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444582, para fiscalizarem o Contrato nº 326/2009, referente fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados aos veículos desta Coordenação Regional..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃOZINHO DA SILVA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-CGR, de 19 de fevereiro de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IVANILDE ALVES, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444411, e, em seus impedimentos, a servidora ELISENA MARCOS GALACHE, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445846, para fiscalizarem o Contrato nº 314/2009, referente fornecimento parcelado de até 1000(mil) cestas básicas com gêneros alimentícios, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃOZINHO DA SILVA
Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04-07	Fev-Abr/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-CGR, de 23 de fevereiro de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA TEIXEIRA AMADOR SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446094, e, em seus impedimentos, a servidora SUZANA CORREA XAVIER, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446992, para fiscalizarem o Contrato nº 397/2009, referente a locação de dois equipamentos multifuncionais laser, novas de 1º uso com fornecimento de materiais de consumo, exceto papel, com instalação e assistência técnica para sua manutenção, treinamento para os operadores, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃOZINHO DA SILVA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-CGR, de 23 de fevereiro de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA MARIA DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444092, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA TEREZINHA DA SILVA EVANGELISTA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446108, para fiscalizarem o Contrato nº 398/2009, referente a fornecimento de refeições, acondicionadas em marmiteix e refeições servidas no estabelecimento, na modalidade de self-service, almoço e jantar, para atendimento aos indígenas em trânsito na cidade de Campo Grande - MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃOZINHO DA SILVA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-CGR, de 23 de fevereiro de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUDE SIMIOLI JUNIOR, Engenheiro Agrônomo, NI-S.III, matrícula nº 0444428, e, em seus impedimentos, o servidor OSMAR VICENTE DE SOUZA COELHO, Técnico em Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444451, para fiscalizarem o Contrato nº 328/2009, referente a fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados aos veículos e máquinas agrícolas oficiais das Terras Indígenas Cachoeirinha, Lalima e Pilad Rebuá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃOZINHO DA SILVA
Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04-07	Fev-Abr/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-CGB, de 30 de março de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BENEDITO LEOCÁDIO DE CAMPOS FILHO, Chefe de Serviço, matrícula Siape nº 7447215, e em seus impedimentos a servidora LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, NI-S.III, para fiscalizarem o Contrato de nº 018/2010, celebrado com a empresa L.M. Organização Hoteleira Ltda., referente a contratação de empresa especializada em serviço de hotelaria, para o fornecimento de alimentação, hospedagem, salas e auditório de reuniões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04-07	Fev-Abr/2010
---	----------	-----------	----------	--------------